

**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Atividades de Extensão - Res. N° 03/CUn/09**  
**Formulário de Tramitação e Registro**

Situação: **Aprovação/Depto Coordenador**  
 Protocolo nº: **2014.0716**

<b>Título da Atividade:</b>	"Computação no Lar"
<b>Objetivos e metodologia:</b>	<p>Proposta de Projeto de extensão</p> <p>Projeto: Computação no LAR</p> <p>Instituições: Lar Abdon Batista e CEM/UFSC</p> <p>Coordenação:          Anna Paula Kegel (Lar Abdon Batista)          Adriano Fagali de Souza (GPSAM/UFSC)</p> <p>Resumo</p> <p>Esta proposta tem por objetivo desenvolver um Projeto de Extensão, com duas atividades iniciais, a citar: a) curso de informática e b) atividades de recreação didática, para crianças carentes abrigadas no Lar Abdon Batista, ministrados por funcionários e alunos voluntários do CEM-USFC.</p> <p>Apresentação inicial da proposta:</p> <p>Esta proposta de projeto foi elaborada em consonância com a RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/CUn/09, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE AS NORMAS QUE REGULAMENTAM AS AÇÕES DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, a citar:</p> <p>1) Conforme o Art. 5.º a carga horária solicitada para executar esta ação de extensão não excederá vinte horas semanais por docente. Solicita-se a locação de 3 horas semanais para docentes do curso em pauta e 2 horas para atividades de coordenação do curso (definição solicitada pelo Art. 14 item IV).</p> <p>2) Conforme item IV do Art. 6.º São consideradas ações de extensão universitária atividades de coordenação, ministração ou participação em cursos de atualização científica, cultural, artística, esportivo e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento, realizada de forma presencial, semipresencial ou a distância.</p> <p>3) Art. 7.º § 2.º "As ações de extensão devem ser realizadas prioritariamente com o envolvimento de alunos de graduação e de pós-graduação". Serão convidados para atuarem neste projeto alunos de graduação e de pós-graduação (quando houver) para atuarem como instrutores do curso. Esta atividade, além do cunho assistencial, despertará no aluno a atuação letiva.</p> <p>Destaca-se a relevância acadêmica e social da atividade: O curso de informática proposto aprimorará o conhecimento, principalmente dos alunos envolvidos, sobre informática e didática para ensino, assim como desenvolver habilidades interpessoais de comunicação e liderança. Quanto a parte social, este projeto propiciará auxílio na formação das crianças carentes do Lar Abdon Batista.</p> <p>Conforme Seção I esta proposta está caracterizada como projeto de extensão, com duração de 36 meses, envolvendo dois grupos de atividades: a) curso de informática com datas e cronograma estabelecido e b) atividades de recreação e didáticas com as crianças, eventuais e sem predefinição de data e cronograma.</p> <p>Conforme Art.20:</p> <p>I - Nome do projeto: Computação no Lar</p>

	<p>II – CEM/UFSC e Lar Batista</p> <p>III – Conteúdo, incluindo objetivos e metodologia:</p> <p>Objetivo geral Oferecer formação básica em computação para crianças abrigadas pelo Lar Abdon Batista.</p> <p>Metodologia O curso de extensão em informática será ministrado no laboratório de informática do lar, com a colaboração de alunos e voluntário do GPSAM e CEM/UFSC. São ofertadas aulas nos períodos: manhã, tarde e noite. As aulas terão duração de 1h:30min, duas vezes por semana.</p> <p>Conteúdo programático Apresentação do grupo e curso. Apresentação do computador: funcionamento da máquina (software / hardware); aplicações (editor de texto ; planilha de cálculos; desenho; auxílio para engenharia; auxílio na administração de empresas) . Aula 1 Aulas com o software Microsoft Word Aula 2-5 Aulas com o software Microsoft Powerpoint Aula 6-8 Aulas de Internet Aula 9-12 Aulas de Excel Aula 13-14 Aula para elaborar o trabalho final – apresentação final em PowerPoint da pesquisa realizada na internet Aula 15 Aula para cada aluno apresentar seu trabalho – apresentação oral com auxílio do PowerPoint. Aula 16 Total de aulas 16 aulas</p> <p>IV – demonstração de sua relevância acadêmica e social: Formação dos alunos da UFSC e das crianças envolvidas.</p> <p>V – Caracterização do público alvo: Crianças do Lar Abdon Batista e alunos e funcionários do CEM-UFSC.</p> <p>VI – coordenadores: UFSC Adriano Fagali de Souza e Lar Abdon Batista: Anna Paula Kegel. Instrutores serão convidados durante o projeto.</p> <p>VII – Carga horária: a carga horária solicitada para executar esta ação de extensão não excederá vinte horas semanais por docente. Solicita-se a locação de 3 horas semanais para docentes do curso em pauta e 2 horas para atividades de coordenação do curso (definição solicitada pelo Art. 14 item IV).</p> <p>VIII – recursos financeiros potencialmente envolvidos. Não há.</p> <p>IX – cronograma de execução da atividade. Atendendo ao semestre letivo UFSC, conforme cronograma apresentado na metodologia.</p> <p>X – resultados a serem alcançados ou produtos esperados: Formação de das crianças do Lar e alunos da UFSC.</p> <p>XI – descrição do local onde será realizada a ação: No laboratório de informática do Lar Abdon Batista.</p> <p>4) Conforme Art. 22. Solicita-se a aprovação deste projeto de extensão por prazo de três anos e, segundo os critérios estabelecidos na Resolução Normativa, pode ser renovado por igual período.</p> <p>A atual proposta tem por objetivo a socialização do conhecimento acadêmico, potencializando o processo de interação Universidade-Sociedade, mediante execução de calendário próprio e conteúdo programático.</p>
Palavras chave:	Computação; Ensino
Entidade parceira:	Lar Abdon Batista
Município / Estado:	Joinville / SC

Forma de Extensão:	PROJETO DE EXTENSÃO
Período de realização:	03/17/2014 a 03/16/2016
Carga horária total da atividade:	100 horas
Número de pessoas atingidas por esta atividade:	50
A atividade receberá algum aporte financeiro?:	Não

**Envolvidos nesta atividade de extensão**

<b>Coordenador</b>	
Nro do SIAPE:	2054231
Nome do Coordenador:	Adriano Fagali de Souza
CPF do Coordenador:	17274022865
Departamento:	CAMPUS DE JOINVILLE
Centro:	CAMPUS DE JOINVILLE
Regime de trabalho:	DE
Fone de contato:	47 96033966
E-mail:	adriano.fagali@ufsc.br
Carga horária na atividade:	Entra no PAD
Número de Horas SEMANAIS:	2 horas
Receberá remuneração nesta atividade de extensão?	Não

Outros prof. ou servidores da UFSC envolvidos?	Não
Alunos da UFSC envolvidos?	Não
Pessoas externas à UFSC envolvidas?	Sim

**Participantes**

Part. externo: Anna paula Kegel Lar Abdon Batista

**Outras Considerações**

Professores, funcionários e alunos poderão participar como instrutores voluntários, ministrando curso de informática básica no Lar Abdon Batista. Caga horária: 3 horas / semana, durante 1 semestre letivo (3 meses).